



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 29 DE MARÇO

**DECRETO Nº 1233/2017-GAPRE**

De 29 de março de 2017.

Aprova o Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos - JARI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, c/c o artigo 77, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 626, de 09.04.2010, que criou a Junta de Recursos Administrativos - JARI,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos – JARI, Anexo a este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, em 29 de março de 2017.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal